



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 46/2023-CME/SL

RESOLUÇÃO Nº 46/2023 – CME/SL

Renova o Reconhecimento da Educação Infantil (Creche), em regimes parcial e integral, oferecida na Escola Comunitária Mariana, instituição educativa na categoria comunitária, em São Luís-MA, pelo prazo de 5 (cinco) anos, até 09 de novembro de 2028.

Convalida as aprendizagens desenvolvidas pelas crianças, no período em que a instituição educativa esteve sem o presente ato.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Processo Nº 27.417/2023 – SEMED/SL, considerando o Parecer Nº 46/2023 – CME/SL, emitido pelo Conselho Municipal de Educação, relatado pelo Conselheiro Domingos Rodrigues Silva e aprovado por unanimidade em Sessão Plenária hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o Reconhecimento da Educação Infantil (Creche), em regimes parcial e integral, da Escola Comunitária Mariana, instituição educativa na categoria administrativa *comunitária*, localizada na Rua Bom Jesus, nº 28, Bairro: Vila Nova - São Luís/MA., pelo prazo de 05 (cinco) anos, até 09 de novembro de 2028, e somente para esse endereço.

Art. 3º - Convalidar as aprendizagens desenvolvidas pelas crianças, no período em que antecedeu a presente Resolução.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em São Luís (MA), 09 de novembro de 2023.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 46/2023-CME/SL

M. Descovi

Cons.^a Maria Joseilda Oliveira Fernandes Freitas Descovi
Presidente do CME/SL

Domingos Rodrigues Silva

Cons.^o Domingos Rodrigues Silva

Conselheiro Relator – CME/SL